



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 184/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000396.2020-80,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 181/2020, que trata da concessão de Licença para Capacitação da servidora TALITA PEREIRA CALHEIROS.

Pelotas, 29 de janeiro de 2020.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Martins, VINICIUS MARTINS - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 29/01/2020 13:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51585

Código de Autenticação: 3e67d3d097

